

PORATARIA N° 2470/2018

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8523585-16.2018.8.06.0000,

RESOLVE lotar o servidor RONALDO CASSIMIRO MARQUEZAN BERLEZE LORENZEN PIPPI, Técnico Judiciário, Área: Técnico – Administrativa, matrícula nº 22589, lotado na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas, na Assessoria de Precatórios, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2018.

S

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA N° 2471/2018

Dispõe sobre renovação de cessão de servidores.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso III, da Lei 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8521602-79.2018.8.06.0000,

RESOLVE Autorizar a renovação das cessões dos servidores YANNE MICHELLE AUSTREGESILO DIOGENES SAID, Técnica Judiciária, matrícula nº 4398 e ELTON ALVES GURGEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 1014, para continuarem a exercer as suas funções junto à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS), pelo período de um ano, a partir de 01/01/2019, com ônus para a origem, mediante resarcimento pelo órgão cessionário, conforme o que dispõe a Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, que disciplina a cessão de servidor efetivo de Poder Judiciário do Estado do Ceará para órgão externo e dá outras providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2472/2018

Institui Grupo de Trabalho para implementação da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação da Exma. Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Ceará, constante do Procedimento Administrativo nº 8520477-76.2018.8.06.0000;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências;

CONSIDERANDO, por fim, que o Depoimento Especial deve seguir procedimentos definidos na referida Lei, inclusive no que concerne à estrutura física adequada à acolhida humanizada de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com finalidade de planejar, executar e monitorar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, ações necessárias à implementação da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, dentre elas:

I. Mapear dados sobre processos que envolvam crianças e adolescentes e que tramitam nas Varas Criminais, nas Varas do Júri, nas Vara de Delitos de Tráfico de Drogas e nas Varas da Infância e da Juventude;

II. Promover encontros intersetoriais com as unidades judiciárias e administrativas, a fim de aprimorar os fluxos de secretaria, em processos que figurem como parte a criança e/ou o adolescente;

III. Promover ciclo de palestras e divulgação de materiais atinentes à implementação da Lei;

IV. Apresentar projeto para a criação da Central de Depoimento Especial – CDE, bem como a criação de Núcleos Regionais;

V. Promover a capacitação de entrevistadores forenses;

VI. Promover encontros interinstitucionais com Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeitura e outros com finalidade de discutir propostas relacionadas a implementação da Lei.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria os seguintes magistrados e servidores:

I. Mabel Viana Maciel, Juíza de Direito Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 3ª Vara da Infância e Juventude, que o coordenará;

II. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

III. Ilma Maria Lima de Castro, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

IV. Rochelli Lopes Trigueiro, psicóloga judiciária com a atuação na 12ª Vara Criminal de Fortaleza;

V. Ana Celina Nunes França, Analista Judiciária, matrícula nº9653;

VI. Ioneide Monteiro de Carvalho, Analista Judiciária, matrícula nº 1900;

VII. Maria Meire Costa Pereira, Analista Judiciária, matrícula nº 1478;

VIII. Priscila Fonseca Teófilo, Assistente do Núcleo de Psicologia e Serviço Social, matrícula nº 41451.

IX. Iana Martins Araújo, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4882;

Art. 3º Os membros indicados desempenharão suas tarefas sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam e sem mudança das respectivas lotações.

Art. 4º Os trabalhos do grupo terão duração de 6 meses, a partir da publicação desta Portaria, com prazo adicional de 30 dias para apresentação de relatório das atividades desenvolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 2473/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517485-42.2018.8.06.0001,

RESOLVE exonerar HELAINE DIOGO URSULINO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 8884, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, de entrância final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2474/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500910-14.2018.8.06.0112,

RESOLVE exonerar, a pedido, MIKE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 41006, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, da Secretaria Judiciária Regional de 1º grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará